

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 025/2006**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 025/2006, celebrado entre a SEDUC e a FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG, em OEIRAS-PI, C.N.P.J. Nº 02.409.651/0001-65.

OBJETIVO: O presente Convênio tem como objetivo específico proporcionar assistência Técnico Pedagógica e Administrativa, assim como a CESSÃO de 02 (duas) professoras, em regime de 40 horas, com ônus para o órgão de origem, para desempenhar suas atividades junto à Escola de Musica Prof. Possidônio Queiroz pertencente à Fundação Dom Edilberto Dinkelborg, conforme relação anexa.

Conceição de Maria Pinheiro de Araújo 072.249-9 40 Horas

Maria Lúcia Santos Coelho 050.711-3 40 Horas

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2006.

DATA DA ASSINATURA: 02 / Março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

Pe. JOÃO DE DEUS DE CARVALHO LEAL - Superintendente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 027/2006**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 027/2006, celebrado entre a SEDUC e a ASSOCIAÇÃO DOS CEGOS DO PIAUÍ, ACEP, C.G.C. Nº 06.872.345/0001-11, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa atender de forma mais eficiente os educandos que são assistidos pela ACEP, compreendendo a Manutenção dos Serviços Educacionais de 152 (Cento e Cinquenta e Dois) Portadores de Deficiência Visual, assistidos pela ACEP e que são regularmente matriculados no sistema regular de ensino especificamente no Ensino Fundamental, localizada em Teresina-PI, com recursos do Q.U.F. – Quota Uunidade Federada.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 10 (Dez) parcelas iguais no valor de R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) cada.

FONTE DE RECURSO: Q.U.F. – Quota Unidade Federada

VIGÊNCIA: 31/12/2.006

DATA DA ASSINATURA: 07 / março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

ALUIZIO GONZAGA DE CARVALHO FILHO - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 032/2006**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 032/2006, celebrado entre a SEDUC e a CASA DO ESTUDANTE DO PIAUÍ, C.G.C. Nº 07.233.653/0001-60, localizada em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Pedagógico Financeira que visa a manutenção da Casa do Estudante do Piauí, beneficiando 27 alunas oriundas do Interior do Estado e regularmente matriculados em Unidades de Ensino Médio e em Universidades, nesta Capital, compreendendo a compra de gêneros alimentícios, gás de cozinha, material de limpeza e assistência médico-odontológica, com recursos do CONVÊNIO Nº 837002/2004 – MEC/FNDE.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 08 (Oito) parcelas iguais no valor no valor de R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS), cada.

FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO Nº 837002/2004 - MEC/FNDE.

VIGÊNCIA: 31/12/2.006

DATA DA ASSINATURA: 10 / março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

VERALÚCIA SILVA DE SOUSA BENVINDO - Presidente

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 033/2006**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 033/2006, celebrado entre a SEDUC e a CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA, C.G.C. Nº 01.742.710/0001-50, localizado em Teresina - PI.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnico Financeira que visa a Impressão de 02 (duas) Eduções da Revista Presença, objetivando a divulgação da Arte e Cultura Piauiense prestados pelo Conselho Estadual de Cultura, no município de Teresina.

VALOR: O valor do presente Convênio é de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 02 (Duas) parcelas, sendo a primeira no mês de maio/06 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) e a Segunda no mês de setembro/06 no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

FONTE DE RECURSO: Tesouro Estadual

VIGÊNCIA: 31/12/2.006

DATA DA ASSINATURA: 10 / março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. BRANCO MEDEIROS – Sec. da Educação.

MANOEL PAULO NUNES - Presidente

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 034/2006, celebrado entre a SEDUC e a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CARIDADE, C.N. P. J. Nº 60.833.803/0024-45, localizada nesta Capital.

OBJETIVO: O presente Convênio tem por objeto a Cooperação Técnica Financeira-pedagógico entre a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí e a Sociedade de Educação e Caridade localizada nesta Capital que visa a parceria para a Manutenção dos Serviços Educacionais de 08 (oito) professores em regime de 20 e 40 horas, fornecimento de material didático pedagógico para atender a 151 (cento e cinquenta e hum) alunos da Educação Básica do “Colégio Jesus de Nazaré”.

O valor do presente Convênio é de R\$ 19.440,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS)

A SEDUC processará a liberação dos recursos em 09 (Nove) parcelas iguais no valor de R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais), cada.

FONTE DE RECURSO: Q.U.F. – Quota Unidade Federada

VIGÊNCIA: 31/12/2.006

DATA DA ASSINATURA: 10 / Março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO J. C. B. MEDEIROS - Secretário da Educação.

Ir. JUSSARA DIAS - Diretora

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0352006**

ESPÉCIE: Extrato do Convênio Nº 035/2006, celebrado entre a SEDUC e a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB, localizada nesta Capital, C.N.P.J. Nº 26.461.699/0001-80.

OBJETIVO: Este CONVÊNIO tem como objetivo proporcionar assistência técnico-pedagógica e administrativa no desenvolvimento de atividades educacionais para jovens e adultos, empregados e prestadores de serviços da CONAB, lotados na Superintendência Regional do Piauí - SUREG –PI que não tenham concluído a escolarização de primeiro e segundo segmento do Ensino Fundamental e Ensino Médio, através do através do processo de avaliação de aprendizagem em parceria com a SEDUC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO

A execução deste Convênio dar-se-á de acordo com seu Plano de Trabalho, que o constitui independentemente de transcrição, observados os limites de participação e as regras definidas e expressas na Instrução Normativa STN nº 01/97, em sua atual redação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I – DA CONVENIENTE / PROPONENTE: CONAB

- a) Assegurar espaço físico adequado para instalação dos cursos;
- b) Adotar as providências necessárias no sentido de desenvolver todas as atividades programadas;
- c) Encaminhar, no início de cada semestre letivo, conforme cronograma de ações constante no Plano Anual de trabalho, a relação de pré-matrícula de alunos, indicando a etapa e o turno de funcionamento dos cursos;
- d) Manter o Centro de Educação de Jovens e Adultos Unidade Escolar Godofredo Freire, na qual os alunos estão matriculados, devidamente informado do rendimento, frequências e desempenho escolar das turmas em funcionamento;
- e) Elaborar, em conjunto com a Gerência de Educação de Jovens e Adultos da Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade da SEDUC, o Plano de Trabalho Anual a ser apresentado à SEDUC;
- f) Apresentar à SEDUC relatório das atividades programadas e executadas;
- g) Supervisionar, através da Escola de Governo, o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas relativas à execução do objeto deste Convênio,

I – DA CONVENIENTE / CONCEDENTE: SEDUC

- a) Assegurar a matrícula e certificação dos servidores do Estado, representados pela SEDUC, no Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Unidade Escolar Godofredo Freire;
- b) Prestar assistência técnico-pedagógica e administrativa, por meio da Unidade de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade e Gerência de Educação de Jovens e Adultos;
- c) Assegurar a certificação aos concludentes ao término do curso, através do Núcleo de Educação de Jovens e Adultos Unidade Escolar Godofredo Freire;
- d) Fornecer material didático-pedagógico, dentro de sua disponibilidade, conforme estabelecido no Plano de Trabalho Anual;
- e) Mediante o encaminhamento pela CONAB, da relação de pré-matrícula dos alunos, indicando a etapa e o turno de funcionamento, disponibilizar o número de docentes

DATA DA ASSINATURA: 13 / Março / 2.006

SIGNATÁRIO: ANTONIO JOSÉ C B MEDEIROS - Sec da Educação.

JOSÉ NILSON GOMES DE SOUSA - Superintendente Reg. da Sureg

MANOEL ARAÚJO DA ROCHA - Gerente de Finan. e Administração